



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

Curitiba, 29 de setembro de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação para aquisição de peças para reposição em diversos geradores do TRT.

**1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de peças para os geradores de Londrina, e vários de Curitiba conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATSER	UNID. MEDIDA	QTDE
1.1	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA Locais: -Curitiba Ed administrativo -Londrina		un	2
1.2	CONTROLADOR -Ed. sede, Motor MWM		un	1
1.3	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL Locais: -Londrina -Fórum- Volvo e Mercedes		Metros	7

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS (se necessário)		
1			
	Controlador	Mangueira p/ combustível	Junta tampa de válvula

**2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

Conforme relatórios de manutenção preventiva realizados nos grupos geradores das unidades, foram identificadas necessidades de substituição de componentes, visando a confiabilidade e segurança operacional dos equipamentos. Segue detalhamento:

**1. Junta da Tampa de Válvula**

- **Locais:** Curitiba – Edifício Administrativo / Londrina
- **Justificativa:** As juntas da tampa de válvula apresentam desgaste natural devido à exposição contínua a altas temperaturas e pressão interna do motor. Quando deterioradas, ocasionam vazamentos de óleo lubrificante, perda de desempenho e risco de danos maiores ao motor. A substituição preventiva assegura a vedação adequada, reduzindo riscos de falhas e aumentando a vida útil do equipamento.

**2. Controlador – Motor MWM**

- **Local:** Edifício Sede
- **Justificativa:** O controlador eletrônico é responsável pelo gerenciamento das funções de partida, monitoramento e proteção do gerador. O equipamento atual apresentou falhas intermitentes registradas em inspeção, comprometendo a confiabilidade na operação em situações críticas de falta de energia. A substituição é necessária para garantir a partida automática, o monitoramento de parâmetros e a proteção do motor/alternador, evitando paralisações.

**3. Mangueira de Combustível**

- **Locais:** Londrina / Fórum – Motores Volvo e Mercedes
- **Justificativa:** As mangueiras de combustível apresentaram sinais de ressecamento e microfissuras, decorrentes do envelhecimento do material e do contato constante com óleo diesel. Essa condição aumenta o risco de vazamento de combustível, incêndio e entrada de ar no sistema de alimentação, que pode provocar falhas na partida ou funcionamento irregular do motor. A substituição preventiva garante a segurança operacional, evitando incidentes e interrupções na geração de energia.

**As peças serão aplicas dentro do contrato de manutenção, que contempla toda mão de obra necessária para substituição de peças.**

**3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
--	----------	-----------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Ambiental	A substituição preventiva das peças reduz o risco de vazamentos de óleo lubrificante e combustível, prevenindo a contaminação do solo e da água.		
	Econômica	<ul style="list-style-type: none"><li>• A troca preventiva evita falhas graves no motor, que poderiam gerar custos muito maiores em reparos corretivos.</li><li>• A manutenção programada otimiza os recursos públicos, aumentando a eficiência do gasto.</li></ul>		
	Social	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garante o fornecimento ininterrupto de energia em unidades judiciais, assegurando o atendimento à população sem prejuízo de prazos ou serviços essenciais.</li><li>• Reduz riscos de acidentes de trabalho, como incêndios e intoxicação por vazamentos de combustível.</li></ul>		
	Cultural	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reforça a cultura organizacional de prevenção, segurança e responsabilidade socioambiental nas contratações públicas.</li><li>• Promove o uso consciente de recursos, incentivando boas práticas de manutenção e sustentabilidade no serviço público.</li></ul>		
	Integridade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atende aos requisitos da <b>Resolução CSJT 364/2023</b>, em conformidade com os princípios da Administração Pública (eficiência, economicidade, legalidade e transparéncia).</li><li>• Evita gastos desnecessários ou direcionamentos inadequados, garantindo lisura na aquisição.</li></ul>		
<input type="checkbox"/> Não	Justificativa:			
<input type="checkbox"/> Não se aplica	Justificativa: não existe opção.			
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i>				
< <a href="#">Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade</a> > (ctrl + clique)				

**4. ENTREGA DO BEM / SERVIÇO**

<b>LOCAL:</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9. <sup>a</sup> REGIÃO - PARANÁ Endereço: FÓRUM DE LONDRINA A/C: Flavio Marangão Agendar pelo fone: (41) 3310-7060 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2 <sup>a</sup> à 6 <sup>a</sup> feira, exceto feriados.  CURITIBA: Vicente Machado 147, Centro 1 Andar.
<b>PRAZO:</b>	7 dias corridos
<b>COMPLEMENTO:</b>	

**5. PESQUISA DE PREÇO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Responsável pela Pesquisa:	Heron Cazarim Marroni
Período da Pesquisa:	Setembro de 2025
Fonte de Consulta:	Mp Geradores, Powercom, RJ Peças, Internet
Fornecedores que enviaram cotação:	Powercom, MP GERADORES LTDA, RJ, internet
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	xxxx
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º	<p>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</p>

**6. ESTIMATIVA DA DESPESA**

Preço Total:	R\$ 5.355,00	
Percentual:	31 % 1º grau	69% 2º grau
Natureza da Despesa:	151102025000289	
Item SIGEO:	Peças para equipamentos - bens móveis *CM	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Por Global	

**7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**


**8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO**

Nome:	MP Geradores Ltda
CNPJ:	54.112.376/0001-17
Nome Fantasia:	
Endereço:	Rua Major Heitor Guimaraes, 1239
Contato:	Eliane Mattos
Telefone:	(41) 98736-0961
E-mail:	eliane@mp1geradores.com.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**9. UNIDADE SOLICITANTE**

Nome:	E-mail:	Fone:
Heron	heronmarroni@trt9.jus.br	41 33107060
<b>UNIDADE GESTORA</b>		
Nome:	E-mail:	Fone:
SEA/ Manutenção	manutencao@trt9.jus.br	41 33107030

**10. FISCAIS DO CONTRATO**

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Flavio Cesar Marangão Douglas Paz de Oliveira Heron Cazarim Marroni	<a href="mailto:flaviomarangao@trt9.jus.br">flaviomarangao@trt9.jus.br</a> <a href="mailto:douglasoliveira@trt9.jus.br">douglasoliveira@trt9.jus.br</a> heronmarroni@trt9.jus.br	
Substituto:	Benedy Antunes de Oliveira	benedyoliveira@trt9.jus.br	

**11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES**

(x ) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

( ) Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>

*(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)*

**12. DOCUMENTOS ANEXADOS**

- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- Certidões

Respeitosamente,



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

Heron Cazarim Marroni  
<Servidor Responsável>  
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Adriana Medeiros  
Diretora da Secretaria de Engenharia e Arquitetura